

PORTARIA 099/2020/SECEL

Dispõe sobre a substituição de servidores para fiscalização dos Termos de Convênio nº 0094-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, a fiscal do Termo de Convênio nº 0094-2018, senhora Adna de Oliveira Morbeck, matrícula nº 261873 designada com fulcro no artigo 46 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 27 de fevereiro de 2015, pela servidora abaixo designada para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Convênio celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e o conveniente Prefeitura Municipal de Pedra Preta, a saber:

Nº Termo	Servidor Responsável
Termo de Convênio nº 0094-2018 - Prefeitura Municipal de Pedra Rebeca Pereira - matrícula nº Preta.	239588

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 21/10/2020, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2020.

ALBERTO MACHADO

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b5c4fb89

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar